

Lei nº 1026, de 2 de abril de 1960.

Abre um crédito especial de Cr\$ 250.000,00

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

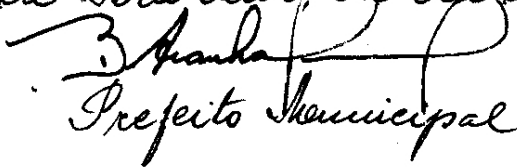
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado às despesas com reforma dos dois caminhões Dodge, na oficina do Sr. Alcides Dutra.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente em igual quantia a verba 5-1-1/8-76-4 - Alínea X1, do orçamento.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 2 de abril de 1960


Prefeito Municipal

Publicada na secretaria da Prefeitura, em 2 de abril de 1960.


Secretário